

**Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo – Sertãozinho**  
**Diretoria**

**Edital DSA Sertãozinho nº. 01/2022 de 14 de Janeiro de 2022**

**Transferência Externa ou Matrícula para Portadores de Diplomas – 1º Semestre/2022**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo – Fatec Sertãozinho, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para transferência de alunos regulares ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, para os seguintes cursos: Tecnologia em Gestão Empresarial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Mecânica: Processos de Soldagem, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial e Tecnologia em Produção Industrial, referente ao 1º semestre de 2022.

**I - DAS VAGAS:**

1. Distribuição das vagas disponíveis para os Cursos e turnos:

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
Gestão Empresarial	Matutino
Gestão Empresarial	Noturno
Manutenção Industrial	Noturno
Mecânica: Processos de Soldagem	Noturno
Mecatrônica Industrial	Matutino
Produção Industrial (4º, 5º e 6º semestre)	Matutino
Gestão da Produção Industrial ( 2º semestre)	Noturno
Gestão Empresarial (2º e 3º semestre)	EaD

**Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo – Sertãozinho**  
**Diretoria**

**II – DA INSCRIÇÃO:**

1. As inscrições devem ser enviadas via e-mail [f176.diracademica@fatec.sp.gov.br](mailto:f176.diracademica@fatec.sp.gov.br), no período de **17 a 22 de Janeiro de 2022**, e todas as dúvidas deverão ser sanadas pelo e-mail acima.

2. Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados nas Fatec's do CEETEPS (transferência interfatec's), em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.

3. O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

4. Os candidatos à transferência **interfatecs** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais (digitalizados):

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade - (formulário padrão em anexo);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula;
- c) Histórico Escolar.

5. Os candidatos à transferência **interinstituições** e **portadores de diploma de nível superior** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais (digitalizados):

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade - (formulário padrão em anexo);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino Estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

h) Para portadores de diploma de nível superior, apresentar todos os itens anteriores **(a até g)** e [www.fatecsertaozinho.edu.br](http://www.fatecsertaozinho.edu.br)

**Faculdade de Tecnologia Deputado Waldir Alceu Trigo – Sertãozinho**  
**Diretoria**

a cópia do diploma.

6. O requerimento de transferência e inscrição para vagas remanescentes, não será aceito caso o candidato não envie a totalidade de documentos solicitados.

7. A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da Fatec Sertãozinho.

### **III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1- O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009.

### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. Os nomes dos candidatos selecionados serão notificados, pelo e-mail utilizado para inscrição, pela Diretoria Acadêmica da Fatec Sertãozinho no dia **07/02/2022**.

2. É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar em seu e-mail, o resultado final da Transferência.

### **V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

1. As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas de forma on-line junto ao Sistema Acadêmico SIGA até dia **15/02/2022**.

2. Os candidatos selecionados para transferências interfatecs, interinstituições ou portadores de diploma de nível superior devem enviar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 15 (trinta) dias para enviá-lo por e-mail.

**Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo – Sertãozinho**  
**Diretoria**

3. Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundas de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Sertãozinho, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4. Findos os prazos estabelecidos nos itens 2 e 3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;
2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

**Prof. Dr. Mauricio Angeloni**  
**Diretor**

**Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo – Sertãozinho**  
**Diretoria**

*ANEXO I – (alunos de outras Unidades)*

**Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho**

Eu, \_\_\_\_\_ RG  
\_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado na instituição de Ensino Superior  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ no curso Superior  
\_\_\_\_\_ turno \_\_\_\_\_, venho requerer minha  
transferência para a Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho - *Curso Superior de Tecnologia em*  
\_\_\_\_\_, *turno:* \_\_\_\_\_, *semestre:* \_\_\_\_\_. Declaro  
para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência publicadas no EDITAL FATEC  
SERTÃOZINHO Nº 01/2022 – 14 DE JANEIRO DE 2022.

Sertãozinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente (aluno)**

**Uso exclusivo da Unidade**

**O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após a análise da documentação apresentada.**

**deferre a solicitação**       **indeferre a solicitação.**

Sertãozinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
**Diretor**

**Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo – Sertãozinho**  
**Diretoria**

***ANEXO II – (alunos já formados)***

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho

Eu, \_\_\_\_\_ RG  
\_\_\_\_\_ aluno formado no curso Superior  
\_\_\_\_\_ na instituição  
\_\_\_\_\_ venho requerer meu remanejamento  
para o *Curso Superior de Tecnologia em* \_\_\_\_\_, *turno:* \_\_\_\_\_  
*semestre:* \_\_\_\_\_. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento,  
publicadas no EDITAL FATEC SERTÃOZINHO Nº 01/2022 - 14 DE JANEIRO DE 2022.

Sertãozinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente (aluno)**

**Uso exclusivo da Unidade**

**O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após a análise da documentação apresentada.**

defere a solicitação       indefere a solicitação.

Sertãozinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
**Diretor**